



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2017 celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e soluções de acessibilidade (TC 029.438/2016-0).

O Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, doravante denominados **PARTÍCIPIES**, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, **RESOLVEM** alterar, por meio deste documento, os termos do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** nº 26/2017 assinado pelas referidas instituições em 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava** do ACORDO de modo a possibilitar a **adesão** de outras órgãos e entidades da administração pública mediante a assinatura de termo de adesão específico, conforme Anexo Único ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava do ACORDO passa a vigorar com a seguinte redação: “Outros órgãos e entidades da administração pública poderão aderir a este ACORDO mediante solicitação dirigida a qualquer dos signatários, os quais a encaminharão ao TCU, para fins de formalização da assinatura de termo de adesão específico que, após publicado, será levado ao conhecimento dos demais **PARTÍCIPIES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO consolidado firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPIES assinam o presente Instrumento, cujo original ficará arquivado no Tribunal de Contas da União.

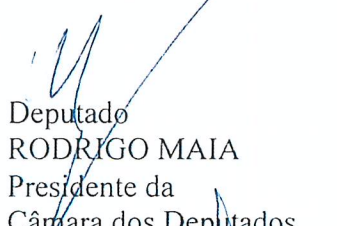
Posteriormente, será encaminhada cópia autenticada a cada um dos PARTÍCIPIES.

Brasília, DF, 4 de junho de 2019.

Pelo SENADO FEDERAL:


p/ Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do
Senado Federal

Pela CÂMARA DOS
DEPUTADOS:


Deputado
RODRIGO MAIA
Presidente da
Câmara dos Deputados

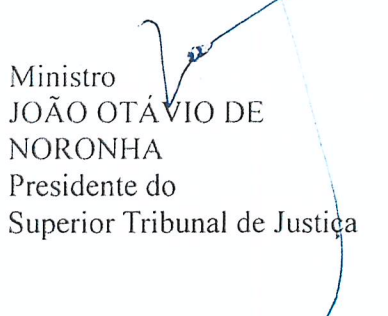
Pelo STF:


Ministro
DIAS TOFFOLI
Presidente do
Supremo Tribunal Federal

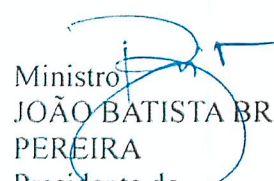
Pelo TCU:


Ministro
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente do
Tribunal de Contas da União

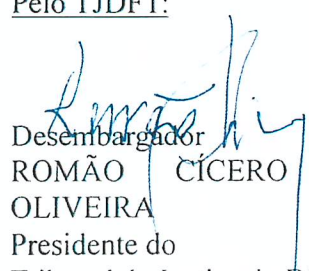
Pelo STJ:


Ministro
JOÃO OTÁVIO DE
NORONHA
Presidente do
Superior Tribunal de Justiça

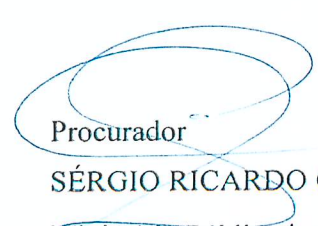
Pelo TST:


Ministro
JOÃO BATISTA BRITO
PEREIRA
Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

Pelo TJDF:


Desembargador
ROMÃO CÍCERO DE
OLIVEIRA
Presidente do
Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios

Testemunha:


Procurador

SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Ministério Público junto ao Tribunal de
Contas da União

**ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2017 NO
ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE E DA
INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (TC 029.438/2016-0).**

**TERMO DE ADESÃO À REDE DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE
E DA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Senado Federal, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu Presidente, Senador DAVI ALCOLUMBRE, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO À REDE DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ACESSIBILIDADE E DA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 20 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a adesão do SENADO FEDERAL à Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, que abrange órgãos públicos e entidades da administração pública, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, informações, pesquisas, tecnologias e soluções de acessibilidade, entre outras ações dispostas no ACORDO de cooperação técnica que instituiu a mencionada Rede.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente TERMO DE ADESÃO é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS DIREITOS E DEVERES

A assinatura do presente TERMO DE ADESÃO implica a assunção de todos os direitos e obrigações previstos no ACORDO de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do ACORDO de Cooperação Técnica da Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência tem vigência de 60 meses, a contar de sua publicação, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por termo aditivo firmado entre os PARTÍCIPIES originais do ACORDO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Nestes termos, o(a) (nome do órgão ou da entidade) assina o presente TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília (DF), em 04 de Junho

de 2019.



p/DAVI ALCOLUMBRE

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL